



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº 076/2024

Ao Ilustríssimo Diretor de Administração e Finanças do  
IPASGO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE GOIÁS.

DD. Sr. LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAÚJO

C/c Ao Ilustríssimo Secretário Municipal da Economia e  
Planejamento

DD. Sr. OLDAIR MARINHO DA FONSECA

**SINDIANÁPOLIS - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de  
classe dos servidores públicos do Município de Anápolis,  
neste ato representado por seu Vice-Presidente em  
exercício, GILMAR MARTINS RIBEIRO, vem, respeitosamente,  
expor e **requerer** à Vossa Excelência o seguinte:

O SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão representativo  
dos servidores públicos municipais, de forma totalmente  
isenta e imparcial, recebe denúncias e informações que são  
passíveis de investigação e, assim, vem prestando a sua  
colaboração estritamente institucional no cumprimento de  
sua função democrática em defesa dos servidores, os quais  
são o maior patrimônio da nossa querida cidade de  
Anápolis/GO.

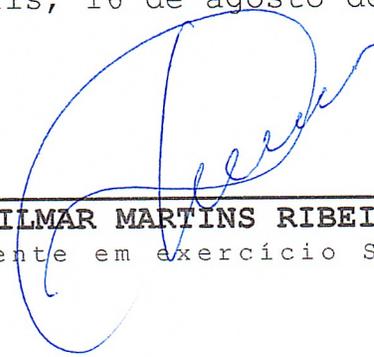
Por força dessa função, chegou ao nosso  
conhecimento, através de inúmeras reclamações de  
servidores, dando conta de que ao procurar este ilustrado  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, estão sendo informados de que as  
**novas adesões ao plano de saúde estão suspensas.**

A situação é gravíssima e carece de medidas  
urgentes para solução do problema, tendo em vista que se  
trata de vidas de pessoas que estão em jogo.

**ANTE O EXPOSTO**, por se tratar de questão de interesse de todos os servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, pautados no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal, **REQUER** se digne Vossa Excelência tomar providências URGENTES, no sentido resolver a questão aqui apresentada, tendo em vista que referida providência de negativa de atendimento de novas adesões ao plano de saúde, como dito em linhas volvidas suspensas aos servidores públicos municipais totalmente injustificada, certamente poderá trazer sérios prejuízos, inclusive de natureza indenizatória.

Por fim, na incondicional certeza de podermos contar com os vossos melhores préstimos para empreender medidas no sentido de buscar a resolução sobre o assunto encaminhado neste ofício, com as devidas justificativas, do porquê da suspensão, aguardamos resposta de Vossa Excelência, apresentando protestos da mais elevada estima e consideração.

Anápolis, 16 de agosto de 2024.



---

**GILMAR MARTINS RIBEIRO**

Vice-Presidente em exercício SINDIANÁPOLIS